



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
IPARV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE RIO VERDE

Documento *Redução 02/2018*
Publicado no placar do Instituto
de Previdência e Assistência dos
servidores do Município de Rio
Verde-IPARV
EM: 12 / 09 / 2018


Ana Flávia Lobo O. de Faria
OAB/GO nº 22.659
IPARV

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018

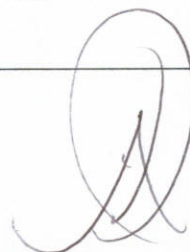
UTI NEONATAL - HOSPITAL SANTA TEREZINHA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIÁRIAS/TAXAS E SERVIÇOS

R\$

DIÁRIA DE UTI	709,55
INTENSIVISTA DIARISTA	NÃO TEM COBERTURA
PLANTÃO MÉDICO (a cada doze horas)	175,33
TAXA DE INTERNAÇÃO	NÃO TEM COBERTURA
OXIGÊNIO (conforme utilização por litragem/tabela IPARV)	0,05
MONITOR DE PRESSÃO	NÃO TEM COBERTURA
RESPIRADOR (conforme utilização por hora/tabela IPARV)	6,79
ELETROCARDIOGRAMA (tabela AMB-92)	21,60
NEBULIZAÇÃO (por sessões/tabela IPARV)	8,04
OXÍMETRO NA UTI	NÃO TEM COBERTURA
FISIOTERAPIA RESP.(duas sessões dia/tabela AMB-92).....	11,70
FISIOTERAPIA MOTORA(duas sessões dia/tabela AMB-92)...	10,92



Os procedimentos previstos na Resolução nº 01/2018 terão total aplicabilidade para os casos de NEONATAL, acrescidos dos itens abaixo mencionados:

Art. 1º - Não haverá cobertura pelo IPARV-ASSISTÊNCIA:

I - Não será pago remoção para exames em outros serviços, assim como, transferência para outras cidades;

II - Não há cobertura para fraldas e sabonetes pela operadora de saúde;

III - Não há cobertura para conservação do leite após ordenha (lactário);

IV - Excluídos procedimentos de média e grande complexidade, mesmo em caso de urgência e emergência. Ex. correção de má-formação, cardíaca, gastrointestinais;

Art. 2º - Terão cobertura mediante autorização:

I - Dieta parenteral mediante autorização prévia;

II - Cobertura de internação por um período máximo de até quatro (04) meses;

III - Cobertura para bomba de infusão 03 x 03 dias (equivalente a 72 hs), valor da tabela TNUMM- Rio Verde – GO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized capital letter 'A' with a long, sweeping tail that loops back towards the base of the letter.

Art. 3º - Os valores e procedimentos previstos nesta Resolução passam a vigorar a partir de 09 de maio de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VEDE – IPARV, 12 de Setembro de 2018 com efeitos retroativos a data 09 de Maio de 2018.



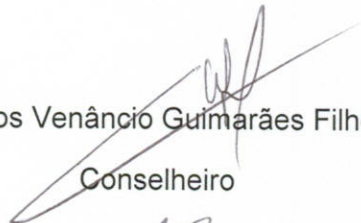
Alexandre Silva Macedo

Presidente do IPARV



Nagib Yassin

Presidente do Conselho



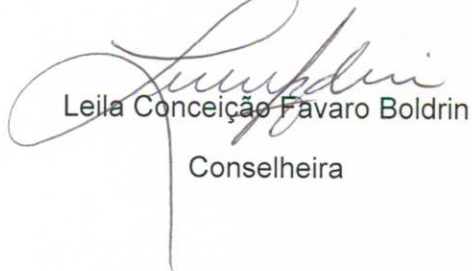
Carlos Venâncio Guimarães Filho

Conselheiro



Aparecida Alves Pereira

Conselheira



Leila Conceição Favaro Boldrin

Conselheira